



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0303.01/2023**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.566/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL JORGE GOMES DE FIGUEIREDO, EM FAVOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BATURITÉ.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.566/93, vem comunicar o Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCACAO**, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Baturité /CE, 03 de março de 2023.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO